



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

LEI Nº 1.302/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Altera os anexos da Lei nº 845/2014 de 19 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o PCCR dos Profissionais da Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e

Art. 1º – Altera os valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2026, concedendo reajuste de 3,9% (três virgula nove por cento).

Art. 2º – Para o cumprimento ao que dispõe o art. 1º desta Lei, no que concerne ao reajuste concedido aos profissionais da Saúde, terá seus efeitos retroativo ao mês de janeiro de 2026.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do município.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, orçamentários e financeiros para 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 24 de março de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.303/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo desafetar e a promover leilão para alienar bens móveis (equipamentos, veículos e sucatas) inservíveis, de propriedade do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e proceder baixa de bens móveis, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, e improdutivos para uso permanente no serviço público municipal, além de equipamentos e material permanente, sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas do Município, e alienar por meio de leilão público, os bens relacionados e identificados no Anexo Único parte integrante dessa lei.

§ 1º – Na forma do caput desse artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens moveis, considerados inservíveis para uso no serviço público, conforme estabelece o inciso IV do artigo 28, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 2º A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, se dará nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º – Autoriza também o Poder Executivo Municipal proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis (inventário) e no balanço patrimonial, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no **anexo único parte integrante dessa lei**, e a alienação dos bens pelos valores avaliados, conforme preceitua o Inciso XL do Art. 6º, e Art. 76 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 1º As receitas provenientes da aplicação deste artigo serão utilizadas dentro do que permite o artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

§ 2º – As receitas de capital obtidas mediante a alienação de bens móveis conforme artigos 1º e 2º dessa Lei, só poderão ser gastos na forma definida no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00, ou seja, com despesas de capital. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

§ 3º – A receita de capital derivada da arrecadação financeira com a alienação de bens móveis em conta bancária específica, que integram o patrimônio público, poderá ser utilizada no pagamento das contribuições e dívidas previdenciárias junto ao regime geral de previdência social (INSS – e-Social), junto à Receita Federal do Brasil, através de DARF (e-Social), e deverão ser realizados de forma online, como determina a legislação municipal junto aos aplicativos das instituições bancárias.

§ 4º – Para arrecadação e/ou depósito, dos recursos financeiros decorrentes da realização do leilão, deverá o município dispor de conta corrente em bancos, especifica somente para esse fim, para que ocorra maior transparência e fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo, uma vez que, sendo movimentada de forma online, no próprio extrato bancário irá constar o nome dos arrematantes e do destino final dos recursos.

Art. 3º – Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, caso necessário na forma da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. A alienação que trata o art. 1º desta Lei, será realizado mediante leilão público presencial ou eletrônico, cujas regras serão definidas no processo administrativo o qual será administrado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, ficando autorizado a contratação de leiloeiro oficial, conforme preceitua o artigo 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o Poder Executivo municipal publicará Edital para realização de Leilão dos bens móveis na imprensa oficial, redes sociais e jornais de grande circulação, obedecendo o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que exige que os atos da Administração Pública sejam transparentes, acessíveis e publicados oficialmente, garantindo controle social e democracia, também a Lei nº 12.527/2011 (Lei de



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

Acesso à Informação - LAI que regulamenta o direito constitucional de acesso a dados públicos no Brasil, e a Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018,

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 24 de março de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.304/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: DISCIPLINA A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTORIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – BEM IMÓVEL.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos, 123, 124, 125 e 126, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do art. 2º, Inciso XL, do art. 6º, Art. 31 e Art.76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), a proceder a Desafetação do Patrimônio Público Municipal e posterior alienação (venda) de bem imóvel urbano, na forma de terreno público, localizado na Rua Vereador Tertuliano de Melo, nº 26, centro, Jaguaribara-Ceará, , registrado na Matrícula 319, folhas120, Livro 2-B, do Cartório de Ofício e Registro de Jaguaribara.

Imóvel – Localização	Matrícula	Área	Perímetro
Rua Vereador Tertuliano de Melo, nº 26, centro, Jaguaribara-Ceará	319 – folhas: 120; livro: 2-B – Cartório de Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara (CE)	954,00 m2 ou 0,9540 há	136,00 metros

§ 1º - O terreno a ser desapetado conforme caput desse artigo, com os seguintes confinantes: Ao Norte: Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, com 38,00 metros; Ao Sul: Terminal Rodoviário do Município de Jaguaribara, com 38,00 metros; Ao Leste: Rua Vereador Tertuliano de Melo, nº 26, com 30,00 metros; e ao Oeste: Rua Cicero Fernandes, com 24,00 metros, que compõe o patrimônio municipal, conforme discriminado no Memorial Descritivo, Plantas em anexo, parte integrante desta Lei, discriminando a localização, área e situação geográfica.

§ 2º- A alienação citada no caput desse artigo, será realizada mediante desapetação, avaliação prévia e licitação pública (leilão), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), que poderá ter como objeto promover unicamente a geração de emprego e renda com instalação de empreendimentos comerciais.

§ 3º - O terreno objeto da desapetação e da alienação ora ventilada não compromete, em nada, a prestação dos serviços públicos destinados à população municipal, tendo em vista que se trata de um imóvel já em utilização e com várias benfeitorias já realizadas,

§ 4º - Não cabe ao município em nenhum momento a realização dos pagamentos indenizatórios decorrentes das benfeitorias já realizadas no terreno público, como edificações e estruturas móveis, sendo de total responsabilidade do vencedor do leilão a livre negociação, com o(a) responsável pelo empreendimento efetuado.

Art. 2º - O valor do lance mínimo deverá ser apurado mediante avaliação a ser feita por comissão da Prefeitura designada para esse fim, à época da licitação, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 1º. - As receitas de capital obtidas mediante a alienação de bens imóveis conforme artigo primeiro dessa Lei, só poderão ser gastos na forma definida no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00, ou seja, com despesas de capital. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos

§ 2º. - A receita de capital derivada da arrecadação financeira com a alienação de bens imóveis em conta bancária específica, que integram o patrimônio público, poderá ser utilizada no pagamento das contribuições e dívidas previdenciárias junto ao regime geral de previdência social (INSS – e-Social), com a Receita Federal do Brasil, através de DARF (e-Social), e deverão ser realizados de forma online, como determina a legislação municipal junto aos aplicativos das instituições bancárias.

§ 3º. - Para arrecadação e/ou depósito, dos recursos financeiros decorrentes da realização do leilão, deverá o município dispor de conta corrente em bancos, especifica somente para esse fim, para que ocorra maior transparência e fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo, uma vez que, sendo movimentada de forma online, no próprio extrato bancário irá constar o nome dos arrematantes e do destino final dos recursos.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, caso necessário na forma da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Os bens públicos objeto da alienação ficarão desapetados, passando a integrar a classe dos bens patrimoniais deste município, disponíveis para a baixa no Patrimônio Público.

Art. 5º - As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital.

§ 1º. O Poder Executivo poderá desmembrar, se necessário se tornar, o terreno descrito nesta Lei, porém, a alienação, neste caso, deverá alcançar em sua totalidade, ficando a cargo do futuro edital de licitação descrever a forma de venda mais condizente com o interesse público.

§ 2º O Poder Executivo poderá definir os regramentos de alienação que se fizerem necessários através de decreto regulamentar.

§ 3º A avaliação administrativa do imóvel ficará a cargo de uma equipe avaliadora, designada por Decreto e composta por servidores efetivos com competência para a função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

Art. 6º - A alienação poderá ser efetivada mesmo se imperfeita a regularização do imóvel.

Parágrafo Único - Os encargos e despesas cartorárias para a regularização do imóvel alienado (licitado) deverá ser atribuída em sua totalidade ao adquirente (vencedor do certame).

Art. 7º. A alienação que trata o art. 1º desta Lei, será realizado mediante leilão público presencial ou eletrônico, cujas regras serão definidas no processo administrativo o qual será administrado pela Secretaria de Administração e Finanças, ficando autorizado a contratação de leiloeiro oficial, conforme preceitua o artigo 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o Poder Executivo municipal publicará Edital para realização de Leilão dos bens imóveis na imprensa oficial, redes sociais e jornais de grande circulação, obedecendo o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que exige que os atos da Administração Pública sejam transparentes, acessíveis e publicados oficialmente, garantindo controle social e democracia, também a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) que regulamenta o direito constitucional de acesso a dados públicos no Brasil, e a Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018,

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 24 de março de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026021101PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, Proponente: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.226.777/0001-28, no total de R\$ 879.930,92 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 24 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100003/25 - CONTRATO Nº 20260174 - ORIGEM: Pregão Nº 2025102301PERP-CONTRATANTE: SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: evolux 360 Ltda OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIARIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO,

COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSLATAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 57.298,04 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.23.692.0097.2.023 - Incentivo a feiras, exposicoes e comerci alizacao direta, R\$ 57.298,04 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vigência: 24 de março de 2026 à 23 de março de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Portaria nº 017/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260174

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025102301PERP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIARIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSLATAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e EVOLUX 360 LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de março de 2026

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AQUICULTURA E PESCA
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100003/25 - CONTRATO Nº 20260175 - ORIGEM: Pregão Nº 2025102301PERP-CONTRATANTE: SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIARIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSLATAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 6.636,00 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.23.692.0097.2.023 - Incentivo a feiras, exposicoes e comerci alizacao direta, R\$ 6.636,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Portaria nº 018/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260175

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025102301PERP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIARIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSLATAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre

a(o)SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de março de 2026

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
AQUICULTURA E PESCA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Onde lia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240302.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030002/24 - CONTRATO Nº 20240302 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024040202-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO - CONTRATADA(O): J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 04 (QUATRO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

Agora lê-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240302.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030002/24 - CONTRATO Nº 20240302 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024040202-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTRATADA(O): J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 04 (QUATRO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR ADITIVO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250265.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010005/25 - CONTRATO Nº 20250265 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025011501-CP - CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O): COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M.E.I.E.F PROFESSORA JOSIRENE PEREIRA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARTINS GONÇALVES Nº 205, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVO: R\$ 326.643,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 979.929,00 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais) - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/26 - CONTRATO Nº 20260173 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026030501-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: JAMYLE RODRIGUES DE PINHO 05755963339 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONÉS PERSONALIZADOS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES E AO APOIO ÀS AÇÕES, CAMPANHAS EDUCATIVAS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), R\$ 58.900,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026. Portaria nº 710/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260173

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026030501-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONÉS PERSONALIZADOS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES E AO APOIO ÀS AÇÕES, CAMPANHAS EDUCATIVAS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e JAMYLE RODRIGUES DE PINHO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, Matrícula Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de março de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Chamamento público Nº 002/2026. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO APOIO, PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DAS TRADIÇÕES REGIONAIS DO CICLO JUNINO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO QUADRILHA LAMPÍÃO E MARIA BONITA - A ARCA DOS ENCANTADOS - 2026. PARA TANTO, SERÁ



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

SELECIONADA INSTITUIÇÃO JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO À FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DO REFERIDO OBJETO. Fundamental Legal: Lei 13.019/14. Vencedor: INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA, inscrito sob CNPJ: 06.251.915/0001-56, que apresentou o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o certame. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. 24 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 097/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) **24/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de março de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 098/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **24/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de MARÇO de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 001/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem a Mossoró/RN, nos dias 25 e 26 de março 2026, para participar do II workshop internacional Uso Racional da Água. I Fórum de discussão sobre a oferta e demanda hídrica para diferentes setores na região de Mossoró e Baixo Jaguaribe.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO	SECRETÁRIO	02	300,00	600,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de março de 2026.

Antônio Flávio Batista de Araújo
Secretário do Meio Ambiente e Mudança do clima

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 694/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 695/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 696/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde

AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 697/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jane Nogueira Alves Arruda
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

	município conforme dispõe os artigos 10, 11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 698/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10, 11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 699/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10, 11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 700/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 701/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 702/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.

VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 703/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 704/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 705/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 706/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Murilo de Sousa Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00

VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais
-------------------	----------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 707/2026, em 23 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2026.

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/26 - CONTRATO Nº 20269016 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026031001-DE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CONTRATADA: FSARC - FREEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 52.089,00 (cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0112.2.001 - Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 7.919,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 25.770,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R\$ 7.175,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição N.º 1929

11.225,00 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Gêneros Alimentícios - VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/26 - CONTRATO Nº 20269017 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026030901-DE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CONTRATADA: ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCAO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS VOLTADOS À DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E SUPORTE DE UM ECOSISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADO À GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0112.2.001 - Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 63.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 029/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIBARA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DA DATA MAGNA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 781/2026**, de 23 de março de 2026, que determina o feriado estadual do dia 25 de março de 2026, alusivo ao Dia da **Abolição da Escravatura no Ceará – Data Magna do Ceará**;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jaguaribara/CE durante o referido feriado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Jaguaribara/CE no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), em razão do feriado estadual da Data Magna do Ceará, conforme disposto no Decreto Municipal nº 781/2026, de 23 de março de 2026.

Art. 2º - Ficam suspensos, na data mencionada no artigo anterior, os prazos administrativos e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal, ressalvadas as situações de urgência e os serviços essenciais, se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 24 de março de 2026.****José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE****PORTARIA Nº 028/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO DESTINADA AO CUSTEIO DE SEU DESLOCAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar de uma reunião para tratar de assuntos referente a implantação da segunda etapa do Projeto Mandacaru e em buscas de parcerias para o Balcão do Cidadão, a realizar-se no dia 24 de março de 2026, na Sede do IDACE situado na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, no bairro São Gerardo, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Martins Gonçalves Neto CPF nº 604.394.213-57, RG nº 20090104409 70 SSPDS-CE	Vereador (a)	00060408	01	350,00	350,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 24 de março de 2026.****José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Processo nº 04030001/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SOFTWARES (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTA), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de março de 2026. JOSE MARTINS GONCALVES NETO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04. Valor Global: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).